



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Jardinense à Senhora Wdenise Lunguinho de Lima e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadã Jardinense** à Senhora **Wdenise Lunguinho de Lima**, natural de Pombal/PB, filha de João de Deus Alves de Lima e Francinete Lunguinho de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – A presente honraria é concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense, na área educacional sendo justo o seu registro oficial como cidadão desta terra.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário